



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Pederneiras, 08 de maio de 2025

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 18

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Objeto do Pedido:

1 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **reforma do prédio anexo ao Centro Cultural Izavam Ribeiro Macário**, localizado na Rua Prudente de Moraes, nº 211, que abriga os banheiros feminino, masculino e a cozinha. O serviço contempla mão de obra e fornecimento de materiais para recuperação estrutural e funcional dos ambientes, que não passaram por manutenção desde sua inauguração em 2008.

Item	Especificação	Un	Quantidade
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do prédio anexo ao Centro Cultural Izavam Ribeiro Macário	1	1

1.4. Prazo de vigência:

O prazo de vigência será de **60 (sessenta) dias**, contados da assinatura da autorização de fornecimento.

1.5. Possibilidade de Prorrogação de Prazo:

O prazo de vigência poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o interesse público e a prorrogação seja vantajosa, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Necessidade de contratação:

Desde a inauguração do prédio anexo ao Centro Cultural, em 2008, não foram realizadas manutenções, o que ocasionou deterioração de estruturas e equipamentos essenciais, tornando o espaço inadequado ao uso pelo público e servidores.

2.4. Adequação:

Os motivos que justificam a reforma dos banheiros e da cozinha do prédio anexo ao Centro Cultural Izavam Ribeiro Macário estão diretamente relacionados aos seguintes benefícios:

- **Melhoria da infraestrutura:** A requalificação dos ambientes sanitários e da cozinha permitirá que o espaço seja utilizado de forma mais eficiente, com melhores condições de higiene, conforto e funcionalidade para o público e a equipe técnica.
- **Maior segurança e acessibilidade:** A instalação de barras de apoio, reparos em portas, pisos e equipamentos hidráulicos garantirá mais segurança para todos os usuários, incluindo pessoas com mobilidade reduzida, conforme as normas de acessibilidade vigentes.
- **Facilidade na manutenção e operação do espaço:** A substituição de itens danificados e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

o uso de materiais mais resistentes facilitarão a conservação e o uso contínuo do espaço, minimizando interrupções em atividades culturais por conta de falhas estruturais ou sanitárias.

- **Durabilidade e economia de longo prazo:** Com a utilização de materiais adequados e mão de obra especializada, a reforma proporcionará maior durabilidade dos equipamentos e superfícies, reduzindo a necessidade de manutenções frequentes e gerando economia para a administração pública.
- **Valorização do equipamento cultural:** A modernização dos espaços de apoio ao Centro Cultural reforçará a imagem de cuidado e profissionalismo, promovendo um ambiente mais acolhedor e adequado às demandas da comunidade, artistas e visitantes.

2.5. *Proporcionalidade:*

A contratação de empresa especializada para a execução da reforma dos banheiros e da cozinha do prédio anexo ao Centro Cultural Izavam Ribeiro Macário representa a melhor relação custo-benefício, considerando os seguintes aspectos:

- **Otimização de recursos públicos:** A contratação garante a escolha de uma empresa qualificada, capaz de executar os serviços com eficiência e qualidade, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de forma responsável e vantajosa.
- **Redução de gastos com manutenção:** A reforma com materiais adequados e duráveis diminuirá a frequência de reparos corretivos, proporcionando economia a longo prazo e evitando novas interrupções no uso dos espaços.
- **Aproveitamento e valorização de espaço já existente:** A requalificação de ambientes que hoje se encontram deteriorados amplia a funcionalidade do Centro Cultural, permitindo melhor acolhimento ao público, às equipes técnicas e aos artistas, além de contribuir para a valorização do equipamento cultural como um todo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na recuperação completa dos três ambientes: pintura interna, substituições hidráulicas, restauração de portas e janelas, instalação de barras de acessibilidade, troca de espelhos, cubas e caixas acopladas, além de pequenos reparos civis. Todos os materiais e mão de obra serão de responsabilidade da contratada.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá comprovar experiência em obras similares, estar regular perante os órgãos públicos e utilizar materiais de boa qualidade, compatíveis com o ambiente cultural e de uso público.

4.1. *Garantia:*

Será exigida garantia mínima de 12 (doze) meses para os serviços executados e 90 (noventa) dias para os materiais, salvo quando o fabricante estipular prazo superior.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços deverão ser iniciados em até 5 (cinco) dias úteis após a autorização de fornecimento e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

executados de forma contínua, respeitando o cronograma físico-financeiro acordado.

5.1. Local de Entrega:

Rua Prudente de Moraes, nº 211 – Centro Cultural Izavam Ribeiro Macário – Prédio anexo.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Será designado fiscal do contrato servidor efetivo da Secretaria de Cultura e Turismo. O secretário é o gestor da contratação e acompanhará os atos administrativos.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será feito em parcela única, após a conclusão integral dos serviços e emissão de termo de recebimento definitivo. O prazo de pagamento será de até 20 (vinte) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A forma de seleção será **dispensa de licitação**, conforme o art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor. O critério de julgamento é o **menor preço global**.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$, conforme pesquisa de preço realizada com base em orçamento obtido no mercado local e regional.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para custeio da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária: Dotação 733 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Atenciosamente;

Geraldo Antonio Cardoso Junior

Secretário de Cultura e Turismo